

Exmº Senhor

Procedimento Nº **26/PS/22**
AE/Proc. **09.34**

ASSUNTO:Elaboração de Relatório de conservação e restauro para revestimento azulejar e realização de Sondagens parietais - Edifício da Faculdade de Belas Artes da ULisboa

Convida-se essa empresa a apresentar proposta para a adjudicação da aquisição de serviços referida em epígrafe.

1. **Entidade adjudicante:** Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa – Portugal, telefone 21 793 03 29, fax 21 793 36 24.
2. **Decisão de contratar:** A decisão de contratar foi tomada pelo Reitor da Universidade de Lisboa, no uso da sua competência.
3. **Tipo de contrato:** Contrato de aquisição de serviços, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 16 do CCP.
4. **Fundamento da escolha de ajuste direto:** ao abrigo alínea d) do nº 1 artigo 20º do CCP.
5. **Categoria da obra:** nos termos previstos no artigo 11.º do anexo I e no anexo II da Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho, trata-se duma obra de categoria III
6. **Preço base do Procedimento (sem IVA): €4.900,00**
7. **Prazo máximo para a execução de todos os trabalhos: 60 dias** de calendário
8. **Peças constantes do procedimento:** Do processo fazem parte o presente ofício convite, o mapa de quantidades de trabalhos e o caderno de encargos.
9. **Documentos que constituem a proposta:** os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa e são os seguintes:
 - 9.1 Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada nos termos do **anexo I** do Código dos Contratos Públicos a qual deve

14. **Prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação: 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação.**
15. **Prazo a conceder para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do disposto no artigo 86.º: 5 dias úteis a contar da notificação.**
16. **Prazo para aceitação da minuta do contrato pelo adjudicatário:** A minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 2 dias subsequentes à respetiva notificação.
17. **Legislação aplicável:** Em tudo o omissso no processo do presente procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro com todas as suas alterações e restante legislação aplicável.

Com os melhores cumprimentos,



Luís Ferreira
Reitor da Universidade de Lisboa

FF/AE